



RIO GRANDE DO NORTE

# Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros

Lei Nº. *134*... de 2 de Abril de 1962.

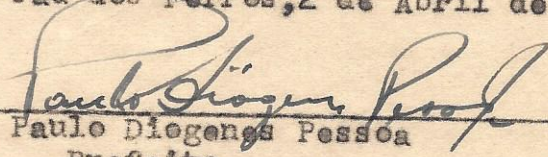
Cria cargos de Professores.

A Câmara Municipal de Pau dos Ferros,, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte lei:

Art.1º-Ficam criados no quadro de funcionalismo Municipal, mais dez cargos de professores de ensino rural, com os vencimentos de / CR\$1.000,00 (hum mil cruzeiros) mensal .

Art.2º-Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta / lei em vigor a partir da data de sua aprovação.

Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, 2 de Abril de 1962

  
Paulo Diogenes Pessoa  
Prefeito

  
Vicente de Bessa Neto  
Secretario